



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA (bra)) (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi aprovada a distribuição antecipada de dividendos referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021, com base nas informações financeiras intermediárias levantadas em 31 de março de 2021, no montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), a serem distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 33 do Estatuto Social, da seguinte forma:

- a) o montante de R\$ 82.074.872,20 (oitenta e dois milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 2,48651680791 por ação ordinária;
- b) o montante de R\$ 5.846.898,56 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 2,73516848876 por ação preferencial classe “A”;
- c) o montante de R\$ 162.078.229,24 (cento e sessenta e dois milhões, setenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 2,73516848876 por ação preferencial classe “B”.

Observa-se, ainda, que: (1) até a data de corte dos dividendos ora declarados, a proporção de ações preferenciais classe A e preferenciais classe B poderá ser alterada em decorrência de conversões previstas no Estatuto Social da Companhia; e (2) conforme artigo 30, §4º, da Lei nº 6.404/76, as ações em tesouraria não têm direito a dividendos e sua quantidade poderá ser alterada em decorrência do Segundo Programa de Recompra de Ações, conforme alterado, aprovado na 652ª reunião de Conselho de Administração da Companhia em 11 de novembro de 2020, alterando assim os valores por ação.

Informações Gerais

Farão *jus* aos dividendos ora declarados, os detentores de ações da Companhia, em 01 de junho de 2021. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 15 de junho de 2021 e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 02 de junho de 2021.



Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao agente escriturador da Companhia. Aos acionistas que tiverem ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de banco/agência/conta corrente, os valores somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A. – Gerência de Operações e Escrituração, na Rua Ururai, 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03084-010.

São Paulo, 27 de maio de 2021

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores